



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 6/7/2020
DJe: 3/7/2020

PORTARIA Nº 4873/PR/2020
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5692/2022](#))

~~Designa Desembargadora Coordenadora e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito de Família da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Família.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e §1º, da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito de Família da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Família, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 547](#), de 29 de agosto de 2016;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar magistrados para exercerem a função de Coordenador e Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0066955-78.2020.8.13.0000,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Ficam designados:~~

~~I - a Desembargadora Jaqueline Calábria Albuquerque para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania para demandas de Direito de Família da Justiça de Primeiro e Segundo Graus do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CEJUSC Família;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~II – José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-
Presidência, para exercer a função de Juiz Adjunto do CEJUSC Família.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 4.249](#), de 18 de setembro de
2018, e [nº 4.261](#), de 26 de setembro de 2018.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 3 de julho de 2020.~~

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente